

Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13	Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07	Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18	SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17		1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
	3	Diretor de Programa	CCE 3.15		3	Diretor de Programa	CCE 3.15
	4	Diretor de Programa	FCE 3.15		4	Diretor de Programa	FCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.14	Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.14
	3	Assessor	CCE 2.13		3	Assessor	CCE 2.13
	8	Assessor	FCE 2.13		7	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12		1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.12	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
	5	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.11		1	Assessor Técnico	FCE 2.12
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10		4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.11
	6	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
	8	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07		7	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06		8	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05		4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
					2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06
					1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1	Diretor-Executivo	CCE 1.16	DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1	Diretor-Executivo	CCE 1.16
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.14		1	Gerente de Projeto	CCE 3.14
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13	Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13		1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.13	Coordenação	4	Coordenador	CCE 1.11
Coordenação	4	Coordenador	CCE 1.11	Coordenação	15	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	15	Coordenador	FCE 1.10	Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09		10	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
	10	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04				

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

**PORTARIA INC Nº 321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria da Casa Civil nº. 2.269, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, com base na Portaria MEC 327/2019 de 08/07/2019, publicada na página 131, seção 1, do DOU de 10/07/2019, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a listagem dos alunos concluintes dos cursos de pós-graduação lato sensu para o prosseguimento das atividades de validação de registros acadêmicos e certificação:

ALUNO	CONSELHO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
Dayanne Catherine Martins Souza	CREFITO 294024-F	Pós-Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal	2024
Heloísa Alves do Nascimento França	CREFITO 213057-F	Pós-Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal	2024
Mariana Bispo de Jesus Pereira	CREFITO 282872-F	Pós-Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Cardiopediátrica e Neonatal	2024
Rafaela Farias de Lima	CREFITO 273457-F	Pós-Graduação em Fisioterapia Cardiovascular	2024
Vinicius Elexias Marques	CRBio2 065014/02-D	Pós-Graduação em Circulação Extracorpórea e Assistência Circulatória Mecânica	2024

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

AURORA FELICE CASTRO ISSA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE**

**CONSULTA PÚBLICA SECTICS/MS Nº 74, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Procedimentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do transplante de intestino delgado e multivisceral para o tratamento de pacientes com falência intestinal e demais indicações, apresentada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, nos autos de NUP 25000.006383/2024-36.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**2ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.041, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 662424  
 NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NOME DO PRODUTO  
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DANONE LTDA. / 23.643.315/0115-10  
 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL  
 25351.528668/2009-03 / 665770044

